

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR 03/2025

1. INFORMAÇÕES BÁSICAS

Memorando SSI- 39/2025

2. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

Considerando os riscos inerentes ao transporte de autoridades e servidores deste órgão, agravados seja pelo cenário de insegurança pública em determinadas regiões, seja pelo intenso fluxo viário de uma grande metrópole como é o município do Rio de Janeiro é indispensável que os condutores designados para a condução das viaturas oficiais sejam qualificados de todas as ferramentas disponíveis para execução suas tarefas da forma mais eficiente e eficaz possíveis.

Diante dessa realidade, dotar os profissionais designados a conduzir viaturas na qual são transportados os Membros e servidores dessa Tribunal de conhecimento técnico e prático de direção defensiva e de todo o corolário relacionado ao tema é de necessidade inafastável e de demanda permanente, estando a qualificação e aperfeiçoamento de pessoal intimamente relacionado a segurança institucional, não apenas para resguardar o patrimônio mas principalmente para salvaguardar a integridade física dos ativos humanos que são os servidores.

O treinamento permitirá dotar o motorista na condução de veículos de melhor comportamento técnico, seguro e consciente, minimizando riscos, aumentando a segurança no trânsito e ampliando a capacidade dos servidores e prestadores de serviço envolvidos para o enfrentamento de situações de risco, garantindo sua maior eficiência na proteção da integridade dos próprios condutores e dos passageiros.

Dessa forma a contratação do curso de direção defensiva e de escolta de dignatários para os condutores de veículos do órgão é necessária para garantir e ampliar a segurança e proteção das autoridades e servidores em deslocamentos, capacitando os motoristas a responderem de forma eficaz a situações de risco e preparando-os a atuar de forma mais ativa na proteção dos ativos humanos da Corte.

O treinamento permitirá o emprego mais adequado dos veículos oficiais para as missões a que servem, desenvolvendo habilidades técnicas para execução de manobras defensivas, identificação de cenários de risco adversos e como responder aos mesmos da forma técnica mais indicada.

A capacitação deve incluir conteúdo teórico e prático, com simulações realistas e instrutores altamente qualificados, assegurando conformidade com as melhores práticas de segurança e a mitigação de riscos em operações de transporte.

3. ÁREA REQUISITANTE

Secretaria de Segurança Institucional - SSI.

4. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Para atender à demanda em análise, a contratação de empresa especializada em curso de direção defensiva para veículos deverá observar requisitos técnicos e administrativos que garantam a qualidade, segurança e eficácia do treinamento. A empresa contratada deve possuir experiência na realização de cursos especializados em direção de veículos de transporte de passageiros, preferencialmente com histórico de atendimento a órgãos públicos ou empresas de segurança.

Os instrutores responsáveis deverão ter certificação e experiência comprovada em condução de veículos de passageiros sejam eles pessoas comuns e autoridades, além de capacitação específica em técnicas de direção defensiva, evasiva e segurança veicular. A empresa também deverá disponibilizar infraestrutura adequada, incluindo veículos de diferentes categorias e espaço seguro para simulações práticas, com pista de testes apropriada que permita a reprodução de cenários realistas.

O conteúdo programático do curso deverá contemplar técnicas de direção defensiva e evasiva, técnicas de escolta, procedimentos de análise e identificação de situações de risco, como emboscadas, tentativas de arrebato e assalto, além de instruções sobre legislação de trânsito. Também deverá ser ministrado treinamento prático em ambiente controlado. O curso deverá ter carga horária mínima de 8:00 horas, com módulos teóricos e práticos, e garantir a emissão de certificados aos participantes que concluírem as atividades com aproveitamento satisfatório.

Do ponto de vista administrativo, a empresa contratada deverá apresentar documentação que comprove sua regularidade fiscal, trabalhista e previdenciária, além de possuir apólice de seguro contra acidentes pessoais para cobertura de eventuais incidentes durante a realização do curso.

5. LEVANTAMENTO DE MERCADO

Há diferentes soluções no mercado para a necessidade apresentada. No entanto, por se tratar de serviço técnico especializado de natureza predominantemente intelectual, voltado para o treinamento e aperfeiçoamento de pessoal, não é possível realizar a comparação entre as soluções, visto que cada curso disponível no mercado possui metodologia de ensino, didática e corpo docente próprios, o que torna inviável a competição e, consequentemente, impossibilita a análise comparativa das soluções.

5.1 ANÁLISE COMPARATIVA DAS SOLUÇÕES

Tendo em vista as características próprias do objeto, não é possível realizar a análise comparativa das soluções, conforme as razões apontadas no item 5 do presente estudo.

5.2 REGISTRO DAS SOLUÇÕES CONSIDERADAS INVIÁVEIS

Não se aplica, tendo em vista as razões apontadas no item 5 do presente estudo.

6. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO A SER CONTRATADA

A solução a ser contratada consiste na prestação de serviços especializados para a realização de curso de Direção Defensiva e de escolta de dignatários, com foco no aprimoramento das habilidades de condução defensiva dos participantes, bem como no aumento da segurança durante a operação desses veículos em situações de risco.

Junto ao mercado foi identificado treinamento oferecido pela Empresa VS Security Consultoria em Segurança LTDA, inscrita sob o CNPJ: 39.942.005/0001-79, do curso destinado à capacitação para direção defensiva e de escolta de dignatários.

O curso deverá combinar atividades teóricas e práticas, conduzidas por instrutores qualificados com experiência comprovada na condução de veículos de passageiros comuns e autoridades e em técnicas de segurança veicular. A formação deverá abranger conteúdos essenciais, tais como:

- Técnicas de direção defensiva;
- Identificação e gestão de situações de risco;
- Técnicas de direção segura;
- Legislação de trânsito;
- Aspectos comportamentais relacionados à gestão de estresse e tensão ao volante;
- Técnicas e procedimentos de segurança específicos para a escolta de dignitários;
- Técnicas de primeiros socorros;
- Simulações práticas controladas para reforço das técnicas aprendidas.

A empresa contratada deverá disponibilizar veículos apropriados, do tipo sedan, para a execução das atividades práticas, além de infraestrutura segura e adequada para a realização das simulações em ambiente controlado, com pista de testes apropriada.

A carga horária do curso será de, no mínimo, 8 horas, com divisão equilibrada entre módulos teóricos e práticos, garantindo uma formação abrangente e consistente.

Ao término do curso, os participantes deverão receber certificados de conclusão com indicação dos conteúdos abordados e da carga horária total.

Para assegurar a segurança durante o treinamento, a empresa deverá adotar um plano de gerenciamento de riscos, disponibilizar equipamentos de proteção individual para os participantes e manter apólice de seguro contra acidentes pessoais.

A solução contratada busca não apenas capacitar os participantes, mas também promover uma formação prática que permita a atuação segura e eficiente na condução de veículos de transporte de passageiros, contribuindo para a proteção de servidores, autoridades e patrimônio público em cenários que exijam segurança veicular especializada.

Pretende-se a contratação de serviço técnico especializado de natureza predominantemente intelectual, voltado para o treinamento e aperfeiçoamento de pessoal, a contratação será realizada via inexigibilidade de licitação, conforme definido no art. 74, III, "f" e § 3º da Lei nº 14.133/2021.

7. DA ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES A SEREM CONTRATADAS

Contratação de 20 (vinte) inscrições para o curso em análise, tendo em vista ser esse o quantitativo de condutores que atuam da direção de veículos oficiais deste Tribunal.

8. DA ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

O valor inicial previsto para a contratação da capacitação oferecida pela empresa VS SECURITY CONSULTORIA EM SEGURANÇA LTDA é de R\$ 2.750,00 (dois mil setecentos e cinquenta reais) por inscrição, totalizando o valor de R\$55.000,00 (cinquenta mil reais), considerando a inscrição de 20 (vinte) inscritos, conforme proposta de preços anexa ao documento de formalização da demanda.

9. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

Considerando a natureza do objeto e que a necessidade institucional prevê a contratação de uma única prestação do serviço, a solução possui caráter indivisível, não cabendo, portanto, a previsão de parcelamento do objeto.

10. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Não foram identificadas contratações correlatas ou interdependentes, de modo que sua contratação pudesse guardar relação com o objeto ora em estudo ou com ele se interligue e necessite de aquisição a título de complemento.

11. ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

Esta ação de capacitação não estava prevista no Plano de Desenvolvimento 2025, pois se trata de uma demanda específica e pontual da Secretaria de Segurança Institucional - SSI. No entanto, a participação no curso atenderá à necessidade de capacitação dos condutores de veículos oficiais que farão uso dos veículos citados para que possam adquirir conhecimentos específicos em manobras defensivas e de proteção aos passageiros, garantindo assim maior segurança das autoridades conduzidas.

12. RESULTADOS PRETENDIDOS

A contratação do curso direção defensiva e de escolta de dignatários visa capacitar os servidores do órgão com técnicas especializadas de condução segura e defensiva, desenvolvendo habilidades necessárias para enfrentar situações críticas de forma eficiente e segura. O treinamento busca aprimorar a capacidade dos condutores em conhecer e avaliar cenários de risco, conduzir de veículos de forma defensiva e com maior segurança e eficiência para resguardar os ativos do Tribunal, reduzindo riscos operacionais e garantindo maior segurança para passageiros e bens patrimoniais.

Além disso, espera-se a mitigação de riscos relacionados à condução de veículos em cenários adversos, bem como a melhoria na tomada de decisões em situações de risco.

13. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS

A contratação do objeto do presente estudo não prevê a necessidade de adequações no ambiente institucional desta Corte de Contas, pois o curso será ministrado presencialmente em local a ser definido pela contratada. As providências principais envolvem a formalização da inscrição dos servidores selecionados, o acompanhamento do processo de pagamento das inscrições e a organização necessária para garantir a participação dos servidores no curso CURSO DE DIREÇÃO DEFENSIVA E DE ESCOLTA DE DIGNATÁRIOS.

14. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

A empresa deverá adotar práticas sustentáveis, com descarte adequado de resíduos eventualmente gerados. Essa exigência tem como objetivo assegurar a prestação de um serviço qualificado, seguro e alinhado aos princípios de eficiência e sustentabilidade na administração pública.

15. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

Esta equipe de planejamento declara viável esta contratação, pois diante de todo o exposto nos itens anteriores deste Estudo Técnico Preliminar, considera a Solução como a mais viável tecnicamente e economicamente para atender à necessidade do TCMRio.

16. RESPONSÁVEIS

Assinado eletronicamente
FÁBIO DA COSTA FERREIRA
Assistente de Segurança Institucional
Mat. 80/902.356-5

Assinado eletronicamente
JOSÉ RENATO TORRES DO NASCIMENTO
Secretário de Segurança Institucional
Matricula 80/902.336-7